

Ata nº 23

As quatorze horas do dia trinta de junho do ano de mil novecentos e cinquenta e quatro, no gabinete da Reitoria da Universidade Rural do Estado de Minas Gerais, realizou-se a vigeima terceira Reunião do Conselho Universitário, sob a presidência do Prof. Amílcar José Alves Correia, Vice-Presidente do Conselho Universitário, em exercício, secretariada por mim Hilda Sal de Basto, Secretário Geral da Universidade Rural do Estado de Minas Gerais, presentes os sete conselheiros: Prof. Frode Madsen - Diretor da Escola Superior de Veterinária, Prof. Raimundo Lopes de Faria, Director da Escola Superior de Agricultura, Dr. Oldemar Regente Gimenta, Chefe do Serviço de Extensão, Prof. José de Melo - Representante da Escola Superior de Agricultura, Prof. Roberto de Souza, Representante da Escola Superior de Veterinária Haroldo Sampaio Ribeiro - Representante do Disritório Acadêmico da Escola Superior de Veterinária.

Deixaram de comparecer, por motivo justificado, Dr. Joaquim Fernandes Braga - Magnífico Reitor da Universidade Rural do Estado de Minas Gerais, Dr. Joséfa Macêdo - Presidente da Federação das Associações Rurais do Estado de Minas Gerais e Dr. Waldemar Cardoso de Menezes - Representante do Ministério da Agricultura, 1º credencial.

Foi apresentado pelo Prof. Frode Madsen - Director Substituto da Escola Superior de Veterinária o ato de designação, expedido pelo Magnífico Reitor, o qual foi aprovado pelos Senhores Conselheiros.

2º) Pelos Srs. Conselheiros José de Alencar e Frode Madsen foi suscitada a questão da representação do Sr. Director da Escola Superior de Agricultura perante o Conselho Universitário. Após a discussão foi resolvido, por unanimidade, que o assunto fosse apreciado pelo Sr. Advogado Geral do Estado sob o seu aspecto legal. Em seguida, o Sr. Presidente distribuiu às comissões os processos sujeitos a estudos e pareceres. 3º) Por unanimidade foi referendada a comissão examinadora do Concurso de Catedráticos da cadeira de Hidráulica Agrícola para a Escola Superior de Agricultura. Comissão esta aprovada ad-referendum na reunião anterior.

4º) Ausência de mais de um professor em cada série durante o ano letivo. Sobre o assunto a comissão de Legislação e Ensino, julgou acertada a observação do Presidente do Diretório Académico da Escola Superior de Veterinária, porém é de parecer que a referida observação seja levada ao conhecimento das diversas Escolas da Universidade Rural do Estado de Minas Gerais, como uma recomendação de ser atendida quanto possível, ficando à sua aplicação a critério das Diretorias e das Congregações das respectivas Escolas.

Uma proposição do Prof. Frode Madsen foi o referido parecer aprovado nos seguintes termos:

"Que se aprobe o parecer da comissão de Legislação e Ensino com o elogio ao Diretório Académico da Escola Superior de Veterinária".

mico da Escola Superior de Veterinária por ter  
embrado esta norma que realmente aumentará  
a eficiência do ensino?" 5º) Requerimento do  
Prof. Alfred Beck Andersen solicitando  
do dispensa do interstício de cinco  
anos de professor assistente a profes-  
sor adjunto. - Em face do parecer emitido  
pelo Departamento Jurídico do Estado, a comis-  
são de Legislação e Ensino apresentou a seguin-  
te emenda: "Seja dispensado do interstício pa-  
ra promoção de que trata a lei, o professor: a.  
Que tenha exercido o magistério, antes da pu-  
blicação do novo quadro, em uma das Unida-  
des da U.P.E.M.F., pelo prazo de, pelo menos,  
sete anos com funções equivalentes ou superior  
à de assistente. b. Cujo nome seja aprova-  
do pela congregação da Escola a que perten-  
cer a sua cadeira. c. Que não haja sido in-  
cluído no quadro de funcionários efetivos da  
U.P.E.M.F., na data de sua publicação,  
por motivos independentes de sua vontade.  
d. Que satisfaça as exigências constantes da  
lei no que se refere aos concursos de provas  
e títulos (assistente), e de títulos sozinho (a-  
djunto), respectivamente, para ingresso e promo-  
ção no quadro; e. Que requira essa concessão  
dentro do prazo de doze (12) meses, a partir  
da data de aprovação dessa emenda." Os  
deliberações do Conselho foram aprovados o fa-  
reço e a emenda acima transcrita. 6º)

Abertura do concurso para professor  
assistente da cadeira de Fisiologia  
Vegetal - Por unanimidade foi aprovado

o parecer da Comissão de Legislação e Ensino, nos seguintes termos: "A comissão é pelo decretamento".

7º) Estatutos do Director Académico da Escola Superior de Veterinária.

A Comissão de Legislação e Ensino examinou o parecer seguinte: "Que seja ouvida a congregação da Escola Superior de Veterinária em tempo suficiente para ser estudado pelo Conselho em sua próxima reunião. O parecer foi unanimemente aprovado.

8º) Suspensão das sabbatinas mensais obrigatórias da Escola Superior de Veterinária.

A Comissão de Legislação e Ensino opinião para que o assunto seja levado à consideração da congregação da Escola Superior de Veterinária, tendo os res. conselheiros aprovado o parecer da referida comissão.

9º) Discriminação orçamentaria de cada Unidade da U.P.E.M.I.

A comissão de Finanças sugere seja dado cumprimento a resoluções do Conselho em sua última reunião sobre o referido assunto, afim de que a Universidade possa adotar a discriminação de verbas, a partir de agosto próximo, ad. referendum do Conselho Universitário. A sugestão acima mereceu aprovação unânime do Conselho.

10º) Resoluções em definitivo sobre os trabalhos das comissões encarregadas pelo Conselho Universitário.

O Conselho aprovou a proposta da Comissão de Finanças e o adendo do Prof. José de Melo, nos seguintes termos: "1) Que as comissões encarregadas pelo Conselho Universitário enciem à Reitoria as soluções de seus atos, por escrito, de forma tal que possa constituir arquivo.

dos estudos feitos, depositados na Reitoria. 2º) Es-  
 ta proposta inclui todas as comissões nomeadas  
 pelo Conselho Universitário até esta data e no  
 futuro. 3º) Que o Conselho Universitário estude, no  
 inicio de cada reunião, os trabalhos de todas as  
 comissões designadas até então, mediante um re-  
 latório ao Sr. Reitor sobre o assunto. 11º) Revo-  
 gacão do ato nº 298. O Conselho Universi-  
 tário aprova, por unanimidade, o parecer da  
 Comissão de Finanças redigido nos seguintes  
 termos: "A Comissão de Finanças, estudando  
 a proposição nº 2 da E.S.V., opina pela sua re-  
 tirada de panta de vez que o Magnífico Rei-  
 tor já se prontificou a fazer estudo imediato  
 dos inconvenientes encontrados durante o perio-  
 do de experiência em que se tem aplicado  
 este ato nº 298 da Reitoria." 12º) Estu-  
 do da situação dos funcionários em  
 face da atual situação do sala-  
 rius minimus. O Conselho Universitário, por  
 unanimidade, aprova o parecer da Comissão  
 de Finanças, nos seguintes termos: "1º) Que se  
 adie até solução do 'salário mínimo' para o Esta-  
 do de Minas Gerais". 2º) Que a Reitoria proiden-  
 cia a entrada da E.S.V. M.G. no proje-  
 to em andamento a tempo de ser inclui-  
 da na legislação definitiva. 13º) Bonau-  
 ro para Professor assistente de An-  
 atomia e Fisiologia dos Animais  
 Domésticos. O Sr. Director, Substituto da  
 Escola Superior de Veterinária encaminhou  
 ao Conselho Universitário o programa da re-  
 fida cadeira e opinião pela sua aplicação.

do programa para fim de concurso, sugerindo ainda que o concurso deva ser feito pelo programa de uma das cadeiras Anatoma ou Fisiologia da Escola Superior de Veterinaria e os candidatos se aprovados serem-se à assistência de uma destas cadeiras. A comissão de Legislação e Ensino em face da exposição feita pelo Dictor Substituto da Escola Superior de Veterinaria opinou pela sua aprovação, tendo o Conselho Universitário, por unanimidade, aprovado o parecer da comissão de Legislação e Ensino.

#### (14º) Gravação do estágio do Graf.

#### O Dr. Anderson nos Estados Unidos.

O professor Roberto de Souza propôs a aprovação do parecer da Congregação da Escola Superior de Agricultura esclarecendo: a) chamar a atenção do professor Dr. Anderson a respeito da sua responsabilidade perante a Escola Superior de Agricultura e a Universidade Rural dos Estados de Minas Gerais. b) Encarecer o valor da regulamentação do estágio em fazendas estrangeiras à comissão já mencionada, a fim de ser votada na próxima reunião do Conselho Universitário. Votaram favorável a proposição acima os Drs. Conselheiros Oldemar Rezende Guinéa, José de Alencar e Roberto de Souza.

Os Drs. Conselheiros Plamimundo Soares de Faria Frode Madsen e Haroldo Sampaio Ribeiro votaram contrários com declaração de votos, tendo o Sr. Presidente votado favoravelmente de acordo com o voto de desempate da pagaia 23 (vinte e três) do processo.

#### (15º) Pedido de retorno aos Estados Unidos

do Prof. Fabio Ribeiro Gomes. O assunto foi trazido aos Conselhos Universitários pelo Sr. Director da Escola Superior de Agricultura em caráter de urgência. Decidiu o Conselho, por unanimidade, que o referido assunto seja incluído na pauta da próxima reunião dos Conselhos.

16º) Federalização em separado da E.S.U. - A comissão de Legislação e Ensino apresentou dois pareceres sobre o assunto. Um redigido pelo conselheiro José de Alencar e outro pelos Srs. Conselheiros Roberto de Souza e Haroldo Sampaio Ribeiro, ambos opinaram pela suspensão e adiamento do assunto, até a solução definitiva da tramanda Lei de Descentralização da U.R.E.M.G. e a obtenção da subvenção de Br. \$ 9.000.000,00 (nove milhões de cruzeiros), projeto já aprovado no Senado Federal e em diversas comissões da Câmara Federal, estando no momento da dependência do parecer da Comissão de Finanças da Câmara Federal.

17º) Lei nº 272 - Mereceu aprovação unânime do Conselho Universitário o parecer abaixo da Comissão de Legislação e Ensino: «A Comissão de Legislação e Ensino sugere que as alterações propostas à Lei 272, sejam levadas ao conhecimento das diferentes congregações e aos Directores Acadêmicos, para em seguida, serem definitivamente estudadas pelo Conselho Universitário em uma reunião extraordinária a ser convocada, em Belo Horizonte, a 10 (dez) de agosto próximo, quando todo o Conselho poderá fazer um apelo

ao Legislativo e ao Executivo para a sua aprovação ainda na presente legislatura" 18º) Acordo com Escritório Técnico de Agricultura. Foi aprovada, por unanimidade a seguinte proposta do Prof. Fio de Madsen, "Gropochi que se apostem os trabalhos realizados no acordo com Escritório Técnico de Agricultura, tendo em vista os esclarecimentos prestados pelo Sr. Reitor e dis critido no Conselho Universitário, recomendando que, para o futuro os assuntos semelhantes sejam submetidos ao necessário parecer das comissões antes de encaminhar à votação" 19º) Projetos dos Regulamentos de Regime de Campo Integral da P.R.E.M.G.

Com um voto em branco foi aprovada a proposição do Prof. Fio de Madsen da teor seguinte: "Gropochi a aprovação do parecer da Comissão de Legislação e Ensino e que seja enviado ao Dr. Advogado Geral do Estado para opinar sobre as partes aplicáveis que entram em vigor imediatamente". Recomendações

O professor Fio de Madsen solicita ao Conselho Universitário que quando uma proposição não entrar em pauta deve ser comunicada antes da Reunião o motivo porque não foi aceita, merecendo uma justificativa. Esta norma não foi observada nos que concerne as proposições nº 1 e 7 enviadas pela Esr. as presentes Conselhos. O professor Fio de Madsen requer que o Magistério Reitor apresente na próxima reunião dos Conselhos Universitários, a 10 de agosto, as informações seguintes: 1º) Data de recebimento

das diferentes parcelas recebidas pela Univer-  
 sidade em suas importâncias. 2º) Importância do débito  
 atual de cada Unidade. O professor José de  
 Alencar recomenda que o Sr. Reitor estude  
 as situações dos funcionários Antônio Babbi-  
 no e José Fausto de Bastos, em face do crité-  
 riu adotado para promoção dos servidores da  
 U.R.E.M. e caso seja constatado o direito  
 de promoção destes dois funcionários que  
 esta se faça com efeito retroativo, a par-  
 tir da data em que o direito passou a  
 existir. Que se consulte os advogados geral  
 do Estado sobre a admissibilidade, digo, una-  
 lidade de critérios da formação da lista tri-  
 plice para substituição do Diretor em  
 seus impedimentos além de trinta dias,  
 verificados na Escola Superior de Veterinária e  
 Escola Superior de Agricultura. A Comissão  
 Examinadora para concursos batediátes de  
 Hidráulica Agrícola ficou assim constituí-  
 da: Dr. José Benedito de Camargo, Dr. Joaquim  
 Cunha, Dr. Joas Quintiliano de Melo, Dr.  
 Junes, Dr. José Guimarães Duque, Dr. Boni-  
 fácio Barvalho Bernardes. Substitutos: Drs.  
 Cesário da Cruz, Dr. Vitor de Andrade  
 Brito e Dr. Alexis Dorosoff. Ratificadas:  
 Na página 57. Item 16º) Federalizadas em se-  
 parado da E.S.V. Foram aprovados pelo Conse-  
 elho Universitário os pareceres apresentados pela  
 Comissão de Legislação e Conselho. Finalizando, os  
 Srs. conselheiros expressaram um voto de lou-  
 vor ao Presidente do Conselho - Prof. Amílcar  
 José Alves Correia, pela atuação na direção

dos trabalhos da presente reunião. Nada mais, ha-  
vendo a tratar o Sr. Presidente declarou encor-  
rada a sessão do Conselho Universitário da qual  
en Gilda Val de Castro, Secretária Geral da Uni-  
versidade Rural do Estado de Minas Gerais, fa-  
rei a presente ata que será assinada depois de  
aprovação. Anisaldo Alves Dourado  
Gilda Val de Castro.